



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 72 - CONSUP/IFAM, de 09 de novembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Memo. nº 281-DET/PROEN/IFAM/2015, datado de 14 de agosto de 2015, que encaminha o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na forma Subsequente, Campus Manaus-Centro, processo nº 23443.005518/2015-11;

CONSIDERANDO a Convocação para a realização da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 06-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 08 de outubro de 2015 com a designação da conselheira Josiane Faraco de Andrade Rocha como relatora do referido Plano de Curso acima citado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da conselheira favorável à aprovação do referido Plano de Curso, observado ainda, o Parecer Pedagógico nº 72-CC/EPT/DET/PROEN/IFAM/2015, de 14 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer da relatora, em sessão da 25ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I- APROVAR o **PLANO** de **CURSO Técnico de Nível Médio**, na Forma Subsequente, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, abaixo especificado, com a Matriz Curricular, anexa:

| Denominação | Matriz | C.H. das Disciplinas (h) | C.H. do Estágio (h) | C.H. do Curso Total (h) |
|--|--------|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| Plano de Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, em SEGURANÇA DO TRABALHO , processo nº 23443.005518/2015-11 – Anexo I. | 2011 | 1.080 | 400 | 1.480 |

II- À Pró Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessários, quanto ao parecer da conselheira relatora.


Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO I, da Resolução Nº 72 – CONSUP/IFAM, de 09/11/15 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, FORMA SUBSEQUENTE

|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS MANAUS CENTRO | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|---|------------------|---------------|------------|
| EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA | | | | | | |
| Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho | | | | | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 | | | FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE | | | |
| MÓDULOS | | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA (H) | | | |
| | | | Semanal | Semestral | | |
| LDBEN 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução CONSUP/IFAM Nº 28/2012 Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E ESPECÍFICA | MÓDULO I | Administração | 3 | 54 | |
| | | | Normas e Legislação | 4 | 72 | |
| | | | Segurança do Trabalho | 4 | 72 | |
| | | | Didática | 3 | 54 | |
| | | | Psicologia | 4 | 72 | |
| | | | Português | 2 | 36 | |
| | | SUBTOTAL C. H. | | | 20 | 360 |
| | | MÓDULO II | Segurança do Trabalho – Enfoque Regional | 2 | 36 | |
| | | | Informática | 3 | 54 | |
| | | | Princípios de Tecnologia Industrial | 4 | 72 | |
| | | | Desenho Aplicado | 3 | 54 | |
| | | | Gestão em SEESMT | 2 | 36 | |
| | | | Higiene do Trabalho | 4 | 72 | |
| | | | Laboratório e Instrumentação | 2 | 36 | |
| | | SUBTOTAL C. H. | | | 20 | 360 |
| | | MÓDULO III | Medicina do Trabalho | 4 | 72 | |
| | | | Primeiros Socorros | 2 | 36 | |
| | | | Proteção Ambiental | 2 | 36 | |
| | | | Segurança do Trabalho na Construção Civil | 2 | 36 | |
| | | | Ergonomia | 4 | 72 | |
| | | | Técnicas de Prevenção e Combate a Sinistros | 4 | 72 | |
| | | | Prevenção e Controle de Perdas | 2 | 36 | |
| | | SUBTOTAL C. H. | | | 20 | 360 |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | 1080 h | |
| | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | | 400 h | |
| | | CARGA HORÁRIA FINAL | | | 1480 h | |